

**Announcement for the opening of an international selection procedure for the hiring of one (1)
junior researcher holding a phd**

Reference: 2025_075_IJ_MiMO

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Junior Researcher in the framework of the project “MiMo-Chlorella vulgaris aquafeed supplementation as microbiota-gut-brain modulator in Dicentrarchus labrax, reference CCOMPETE2030-FEDER-00764400 (n.º 16473), funded by the European Regional Development Fund (FEDER) through the Competitiveness and Internationalization Operational Program (COMPETE 2030), to be developed at CIIMAR (Interdisciplinary Centre for Marine and Environmental Research) with the following conditions:

1. Scientific Area: Molecular Biology

2. Eligibility requirements:

- a) The candidate must hold a PhD in Molecular Biology, Microbiology or related areas;
- b) Demonstrated experience in nanopore sequencing (from DNA extraction to bioinformatic analysis), transcriptomics, fish immunology, and microbiology;
- c) Proficiency in English and knowledge of Portuguese are required for interaction with local stakeholders;
- d) Experience in supervising students;
- e) Demonstrated experience in writing publications in international scientific journals in the areas relevant to the project (i.e., aquatic pathogens, bioinformatic, nanopore sequencing).

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed and complies with the conditions set above is encouraged to apply to this position. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

3. Work plan:

The selected candidate will join the Aquatic Animal Health Lab under the MiMo project. Project MiMo aims to decipher the gut microbial community change over time in seabass when feed microalgae and its influence in the microbial-gut-brain axis activities. The researcher will take on responsibilities in research, dissemination and communication. As such, the selected candidate is expected to carry out the desired role as researcher, which will include the following tasks: a) field fish sampling and *in vivo* trials; b) laboratory analyses related to the project tasks, including physicochemical, microbiological and molecular biology analyses c) compilation and data analyses resulting from the different tasks of the project; d) student supervision; e) writing technical reports and scientific papers and prepare

dissemination material related to the project; f) participation in actions and activities related to the project dissemination and outreach.

4. Legislation and official rules:

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJE), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

5. Workplace:

The work will be carried out at Aquatic Animal Health group at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos with occasional field trips to fish farms in Algarve region.

6. Duration of the contract:

An uncertain term work contract will be signed, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, h); and article n.º 148º, nº 4 – Labor Code).

7. Salary:

The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph nº 1 of article 15 of the RJE, in the wording introduced by Law nº 57/2017 from 19th July, corresponding to level of Doctorate Junior Researcher, level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C/2008, 31st December, updated with DL n.º 109-A/2021, 7th December, corresponding to 2 351,53 € (two thousand three hundred and fifty one euros and fifty three cents) illiquid; food, vacancies and Christmas allowances apart.

8. Selection criteria:

A global appreciation of the candidates' merit and motivation (valued from 1 to 10) will be made based on the evaluation of their scientific and curricular track-record, in particular the quality of their research outputs related to the subject area of the present call, and in compliance to the article 5º RJE. As such, the following criteria will be considered:

- I. Academic curriculum performance and experience relevant to the scientific area and the project work-plan, including participation in R&D projects (especially the areas valued in point 2 of this notice) and international networking (e.g. COST Action network) – relative weight of 30%;
- II. Scientific production of publications and number of citations in the scientific area, especially the areas valued in point 2 of this notice – relative weight of 30%;
- III. Involvement in activities of extension and dissemination of knowledge, promoting the practice and scientific culture, such as scientific coordination of outreach activities, organization of courses, seminars and participation in conferences, especially the areas valued in point 2 of this notice - 20 %;

- IV. Global appreciation of the motivation of the candidate in the field of research, taking into account the motivation letter and any other elements in the CV or references that can help in this regard – relative weight of 20%;

The evaluation process may include an interview, for the first 3 positions, with the only purpose of clarifying aspects related to the research results, with a relative weight of 10% for the total score (previous evaluation with a relative weight of 90%). Candidates may be interviewed by video conference or in person.

The candidate with the highest score will be offered the position. The jury reserves the right to not assign the position depending on the quality of the applications.

The evaluation of the professional track record relates to the relevance, timeliness, quality and adequacy to the current project and will focus on the scientific and in particular research activities from the past 5-years that the candidate considers more relevant (as highlighted in their application). This 5-year period can be increased, if justified and asked for by the candidate, on account of disease, maternity/paternity leave, or other duly justified period of unavailability to work, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

9. Composition of the jury:

In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President of the jury: Dr Benjamin Costas

Vogal: Dr Diogo Peixoto

Vogal: Dr Mariana Hinzmann

10. Results notification:

The ranking of applications will be sent by email and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

11. Deadline for application and how to apply:

The competition is open between **2nd until 15th October 2025**. The subject of the e-mail must contain the competition reference “2025_075_IJ_MiMO”. The application must be formalized compulsorily by sending the following documents (all documents in English language):

- detailed Curriculum vitae (including academic training and professional career, a publication list (preferably with indication of the respective quartile according to the SJR), other relevant information in the context of the project research goals, and copies of certificates of academic degrees);
- copy of the eligibility certificates;

- motivation letter (including a brief description of research experience, and the candidates' most relevant achievements that have contributed to the development of the scientific area(s) for which this tender is open)
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by email to: rh@ciimar.up.pt and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2025_075_IJ_MiMO**. Applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered. The whole application should be no bigger than 20 MB.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de investigador(a) junior doutorado(a) (1 vaga)

Referência: 2025_075_IJ_MiMO

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um(a) Investigador(a) Júnior no âmbito do projeto “MiMo-Chlorella vulgaris suplementação como modelador do eixo microbiota-intestino-cérebro em Dicentrarchus labrax, com a referência COMPETE2030-FEDER-00764400 (n.º 16473), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2030), a desenvolver no CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental) com as seguintes condições:

1. Área científica: Biologia Molecular

2. Requisitos de admissão:

- a) Doutoramento em Biologia Molecular, Microbiologia ou áreas afins
- b) Experiência em sequenciação usando o nanopore (desde extração de DNA até a análise bioinformática), transcriptómica, imunologia de peixes, e microbiologia.
- c) Proficiência em inglês. Todas as nacionalidades podem candidatar-se (sujeito a restrições de visto), contudo o conhecimento de português é também necessário para a interação com os atores chave locais
- d) Experiência demonstrada na redação de publicações em revistas científicas internacionais em inglês nas áreas relevantes para o projeto (i.e, patógenos marinhos, bioinformática, sequenciação com nanopore)

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Biologia Molecular, Microbiologia e áreas científicas afins detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. Os candidatos deverão ser capazes de comunicar fluentemente na língua inglesa, quer na forma oral quer na forma escrita. Deverão ainda ter um percurso académico excelente e comprometimento com o trabalho em equipa.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato.

3. Plano de trabalho:

O candidato selecionado integrará a equipa do Laboratório de Saúde Animal e Aquacultura. O projeto MiMo tem como objetivos determinar alterações na comunidade microbiana intestinal ao longo do tempo em robalos alimentados com suplementos de microalgas e a sua influência na atividade do eixo microbiano-intestino-cérebro. O investigador será responsável por atividades de investigação,

disseminação e comunicação. Como tal, espera-se que o candidato selecionado desempenhe a função pretendida de investigador no projeto, que incluirá as seguintes tarefas: a) amostragem de peixes em contexto de aquaculturas e ensaios *in vivo*; b) análises laboratoriais relacionadas com o projeto, incluindo análises físico-químicas, microbiológicas e biologia molecular; c) tratamento de dados e análise de resultados resultantes do projeto; d) supervisão de alunos; e) colaboração na preparação de relatórios e artigos científicos e f) outras formas de comunicação dos resultados, incluindo atividades de divulgação e exploração do projeto.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Saúde Animal e Aquacultura do CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - sito no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal.

6. Duração do contrato:

Contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

7. Remuneração:

A remuneração base mensal a atribuir é a prevista no nº 1 do artigo 15º do RJEC, na redação introduzida pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, correspondente a Investigador/a Júnior Doutorado/a, nível 33 da Tabela Remunerações Única, aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro: 2 351,53 € (dois mil trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e três cêntimos) ilíquidos; subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

8. Métodos de seleção:

A apreciação do mérito e motivação dos candidatos (avaliada de 1 a 10) será feita com base na avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, conforme os termos do artigo 5.º do RJEC, - em que os candidatos estiveram envolvidos e a sua importância para a área do presente concurso. Será assim tida em conta:

- i) Desempenho curricular académico e experiência relevante para a área científica e para o plano de trabalhos do projeto, incluindo a participação em projetos de I&D (em especial nas

- áreas valorizadas no ponto 2 do presente aviso) e em redes internacionais (ex. rede de ações COST) - peso relativo de 30%;
- ii) Produção científica, considerando número de publicações e número de citações na área científica, em especial nas áreas valorizadas no ponto 2 do presente aviso - peso relativo de 30%;
 - iii) Envolvimento em atividades de extensão e disseminação do conhecimento, promovendo a prática e a cultura científica, tais como atividades de extensão, organização de cursos, seminários e participação em conferências, em especial nas áreas valorizadas no ponto 2 do presente aviso - 20 %;
 - iv) Apreciação global da motivação do candidato no domínio da investigação, tendo em conta a carta de motivação e quaisquer outros elementos do CV ou referências que possam ajudar nesse sentido - peso relativo de 20%;

O júri reserva o direito de recorrer a entrevista aos candidatos classificados nas três primeiras posições para obter informações adicionais e esclarecer aspetos relacionados com investigação do candidato relevante para o projeto, se a avaliação curricular não se mostrar suficiente para tomar uma decisão. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação de 10% para a nota final (e a avaliação anterior 90%). A entrevista poderá ser realizada por vídeo conferência ou presencial. O contrato será atribuído ao candidato com a melhor nota. O júri reserva o direito de não atribuir a posição caso nenhum dos candidatos corresponder aos requisitos e perfil desejados.

9. Composição do Júri:

Presidente: Dr. Benjamin Costas

Vogal: Dr. Diogo Peixoto

Vogal: Dra. Mariana Hinzmann

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto de **2 a 15 de outubro 2025**. As candidaturas deverão ser remetidas por email para: rh@ciimar.up.pt. O assunto do email deve conter a referência do concurso 2025_075_IJ_MiMO.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de (todos os documentos em Inglês):

- Curriculum vitae detalhado (incluindo formação académica e percurso profissional, lista de

publicações, com indicação do respetivo quartil de acordo com o SJR, outras informações relevantes no contexto dos objetivos de investigação do projeto, bem como cópias de certificados de graus académicos);

- Cópia do reconhecimento do grau
- Carta de motivação (incluindo uma breve descrição da experiência de investigação e os resultados mais relevantes dos candidatos que tenham contribuído para o desenvolvimento da área científica para a qual este concurso está aberto);
- e-mail de contacto e número de telefone.

As candidaturas que não incluam todos os elementos indicados não serão consideradas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.